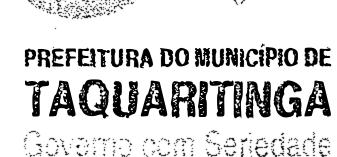
Decreto nº 3.396, de 05 de junho de 2007.



Declara a aposentadoria por invalidez do servidor Pedro Fortunato dos Santos, no cargo de Jardineiro do Quadro de Servidores da Municipalidade.



José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas nos Processos nº 064/2003 e 087/2003 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3145/2007 da Municipalidade,

## Decreta:

- Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentado ia, por invalidez comprovada, a partir desta data, do funcionário público municipal Pedro Fortunato dos Santos, exercendo as funções do cargo de Jardineiro, Referência 5-A, Anexo IV, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15/09/1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27/06/2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de junho de 2007.

José Paulo Delgado Júnior Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

> Fone/Fax: (16) 3253 9100 Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa CEP 15900-000 Taquaritinga - SP www.taquaritinga.sp.gov.br